



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2398 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 07 FEVEREIRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2389/2023–|01| - Data 07/02/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° **5/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE GRADES A SEREM INSTALADAS EM PORTAS E JANELAS DA ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **07/02/2023**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023–|02| - Data 07/02/2023

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 39/2022.

REF.: Tomada de Preços n° 6/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **RIBER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 32.013.298/0001-60, com sede na Rua Coroados n° 171 - Santa Cruz, na cidade de Cascavel - PR.

OBJETO: Revitalização de espaços públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **06/04/2023**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Tesouro do Estado e adicional financeiro do Município.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **07/02/2023**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.091/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **4.571.262,96** (quatro milhões e quinhentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **4.571.262,96** (quatro milhões e quinhentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), tem por objetivo a utilização de superávit financeiro e recursos de programas e convênios.

15.452.0140.1004 – Construção do Cemitério Municipal
1090 – 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600.000,00

25.752.0120.2010 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
1150 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00
1170 – 3.3.90.39.00.00 507 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 86.597,05

003 – Departamento de Agricultura
20.608.0180.2013 – Manutenção do Departamento de Agricultura
1520 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente 188.277,98
1521 – 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente 147.722,02
1522 – 4.4.90.52.00.00 784 – Equipamentos e Material Permanente 764.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas
12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.
1731 – 3.3.90.30.00.00 136 – Material de Consumo 40.000,00
1732 – 3.3.90.30.00.00 147 – Material de Consumo 718,14
1810 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.652,04
1840 – 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 59.895,04
1841 – 3.3.90.39.00.00 136 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.902,70
1830 – 3.3.90.39.00.00 142 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.612,91
1885 – 3.3.90.93.00.00 103 – Indenização e Restituição 12.300,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0220.1008 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais
2000 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras e Instalações 11.400,47

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
2060 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais 392,31
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro
12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.
2430 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
2440 – 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.529,26
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro
12.365.0280.1009 – Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro
2531 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras e Instalações 91.184,90
005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil
12.306.0290.2020 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro
2550 – 3.3.90.32.00 00 141 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 2.379,27

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais	
002 – Festividades Culturais	
13.392.0320.2023 – Realização das Festividades Culturais	
2790 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2850 – 3.3.90.14.00.00 324 – Diárias	2.500,00
2880 – 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo	195.689,18
2881 – 3.3.90.30.00.00 325 – Material de Consumo	1.442,11
2882 – 3.3.90.30.00.00 326 – Material de Consumo	0,41
2930 – 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.116,52
2940 – 3.3.90.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.150,00
3000 – 4.4.90.51.00.00 327 – Obras e Instalações	150.000,00
3020 – 4.4.90.52.00.00 303 – Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
3021 – 4.4.90.52.00.00 322 – Equipamentos e Material Permanente	28.816,35
3022 – 4.4.90.52.00.00 323 – Equipamentos e Material Permanente	10.125,28
3030 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente	119.434,31
3031 – 4.4.90.52.00.00 340 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.302.0340.2025 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	
3061 – 3.3.72.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.179,01
3062 – 3.3.72.39.00.00 496 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11,11
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.301.0350.2026 – Bloco de Atenção Básica – COVID – 19	
3081 – 3.3.90.30.00.00 330 – Material de Consumo	20.290,44
3082 – 3.3.90.30.00.00 333 – Material de Consumo	327,51
3083 – 3.3.90.30.00.00 334 – Material de Consumo	4,76
10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica	
3110 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
3130 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais	21.112,88
3140 – 3.3.90.14.00.00 494 – Diárias	3.000,00
3150 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo	100.000,00
3151 – 3.3.90.30.00.00 495 – Material de Consumo	9.051,10
3152 – 3.3.90.30.00.00 499 – Material de Consumo	5.250,00
3158 – 3.3.90.39.00.00 338 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51,84
3159 – 3.3.90.39.00.00 339 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	885,00
3160 – 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.088,00
3169 – 4.4.90.52.00.00 337 – Equipamentos e Material Permanente	285.654,00
3170 – 4.4.90.52.00.00 518 – Equipamentos e Material Permanente	39.221,69
10.301.0360.2028 – Bloco de Assistência Farmacêutica	
3220 – 3.3.90.39.00.00 498 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.818,52
3231 – 4.4.90.52.00.00 498 – Equipamentos e Material Permanente	1.498,29
10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde	
3271 – 3.3.90.30.00.00 497 – Material de Consumo	39.513,20
3299 – 4.4.90.52.00.00 497 – Equipamentos e Material Permanente	12.538,43
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
3351 – 3.3.90.30.00.00 782 – Material de Consumo	18.895,60
3420 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações	21.872,06
3431 – 4.4.90.52.00.00 782 – Equipamentos e Material Permanente	55.508,70
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	

08.244.0400.2034 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID – 19	
3651 – 3.3.90.30.00.00 763 – Material de Consumo	1.066,97
3652 – 3.3.90.30.00.00 764 – Material de Consumo	29.497,43
3653 – 3.3.90.30.00.00 766 – Material de Consumo	55.678,75
3654 – 3.3.90.30.00.00 767 – Material de Consumo	1.811,31
3655 – 3.3.90.30.00.00 772 – Material de Consumo	5.114,18
3661 – 3.3.90.39.00.00 764 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3662 – 3.3.90.39.00.00 772 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
3671 – 3.3.90.93.00.00 761 – Indenização e Restituição	60,29

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3740 – 3.3.50.43.00.00 726 – Subvenções Sociais	1.024,69
3790 – 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo	1.030,80
3820 – 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo	5.020,03
3821 – 3.3.90.30.00.00 764 – Material de Consumo	707,09
3822 – 3.3.90.30.00.00 779 – Material de Consumo	14.801,05
3870 – 3.3.90.39.00.00 725 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.294,92
3891 – 3.3.90.39.00.00 768 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.533,59
3892 – 3.3.90.39.00.00 779 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3921 – 3.3.90.93.00.00 756 – Indenizações e Restituições	1.380,90
3960 – 4.4.90.52.00.00 725 – Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
3970 – 4.4.90.52.00.00 727 – Equipamentos e Material Permanente	38.630,57

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6036 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

4040 – 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
---	----------

TOTAL 4.571.262,96

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

RECEITA

2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – PRINCIPAL	135.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – PRINCIPAL	100.000,00

Excesso de Arrecadação.....	235.000,00
Superávit Financeiro	4.336.262,96

TOTAL 4.571.262,96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>